Avaliação Prévia de Impacto de Género

1 - Identificação da iniciativa

Projeto de Lei n.º/XIV/1.ª - Termina com os prazos legais para a propositura de ação de investigação da maternidade e da paternidade.

2 – Descrição da situação de partida sobre a qual a iniciativa vai incidir

Atualmente, existem prazos legais para a proposição de ações de investigação da maternidade e da paternidade. Esta iniciativa faz com que estas ações possam ser propostas a todo o tempo, incidindo sobre toda a população que se encontre numa situação em que tenha de recorrer à referida ação.

Sim C Não © Nota: Em caso de resposta afirm	nativa o	preenchi	mento da	ı ficha enc	ontra-se co	ncluído.
4 – Previsão de resultados a alcançar e valoração do imp	acto (de gén	ero			
Categorias / Indicadores	Avaliação			Valoração		
categorias / mateadores	Sim	Não	N/A	Positivo	Neutro	Negativ
Direitos:					,	
I.1 O projeto ou a proposta de lei afetará os direitos das mulheres ou dos homens de forma direta ou indireta?	•	0	0	•	0	0
Notas:						
2 Acesso:						
2.1 O número de homens e mulheres que beneficiam da aplicação da lei é igual?	•	0	0	0	•	0
Notas:						
A lei permite que os homens e mulheres participem de igual modo?	0	0	•	0	•	0
Notas:						
Recursos:						
3.1 Homens e mulheres têm o mesmo acesso aos recursos (tempo, financeiros, informação) necessários para poderem beneficiar da aplicação da lei?	0	C	•	C	•	0
Notas:		<u>I</u>				
3.2 A lei promove uma distribuição igual de recursos entre homens e mu- lheres?	0	0	•	C	•	O
Notas:						
Normas e Valores:						
4.1 Caso a lei entre em vigor, os estereótipos de género, bem como as normas e valores sociais e culturais, irão afetar homens e mulheres de forma diferente?	•	C	0	•	0	O
Notas:						
4.2 Os estereótipos e certos valores serão uma barreira para mulheres ou homens quando tentarem maximizar os benefícios que lhes são concedidos pela lei?	•	C	0	C	C	•
Notas:						

5- Conclusão/propostas de melhoria

Apesar desta iniciativa dizer respeito a ações de investigação à maternidade e de paternidade, o maior número de ações de investigação são de paternidade. O direito de cada pessoa a conhecer a sua história ficará mais reforçado.